

**LEI MUNICIPAL Nº 1202/2022**

**De 27 de setembro de 2022**

Reforma a Lei Municipal nº 865/2015 de 16 de setembro de 2015 e suas alterações, para aperfeiçoar a Estrutura Organizacional e Administrativa do município.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO SANTO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

**FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO**, Estado do Ceará, aprovou o Projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal e EU sanciono a seguinte:

**LEI:**

Art. 1º. Fica alterada a Lei Municipal nº 865/2015, de 16 de setembro de 2015, com as alterações trazidas pelas Leis Municipais 896/2016, de 15 de abril de 2016; Lei 950/2017, de 24 de fevereiro de 2017; Lei 970/2017, de 26 de maio de 2017; Lei 978/2017, de 19 de junho de 2017; Lei 993/2017, de 06 de outubro de 2017; Lei 1007/2018, de 23 de fevereiro de 2018; Lei 1038/2019, de 11 de fevereiro de 2019; Lei 1049/2019, de 15 de agosto de 2019; Lei 1051/2019, de 19 de setembro de 2019; Lei 1052/2019, de 19 de setembro de 2019; Lei 1065/2019, de 11 de novembro de 2019; Lei 1071/2019, de 20 de dezembro de 2019; Lei 1079/2020 de 23 de abril de 2020; Lei 1115/2021, de 26 de fevereiro de 2021; Lei 1121/2021 de 22 de abril de 2021; Lei 1131/2021 de 11 de junho de 2021, Lei 1162, de 14 de março de 2022 e Lei 1166, de 18 de abril de 2022, Lei 1190/2022, de 28 de junho de 2022, para alterar a redação, renumerar e acrescentar dispositivos com as seguintes alterações:

Art. 2º. Fica instituída a simbologia com reflexos diretos na remuneração do seguinte cargo:

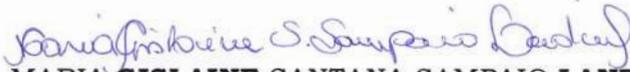
CARGO	SIMBOLOGIA	VALOR
SUBCOMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL	DAS - 12	R\$ 1.600,00

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias que lhes forem correspondentes, alocadas e remanejadas mediante decretos executivos, regulamentando a movimentação de dotações e verbas orçamentárias, inclusive seus cancelamentos, no corrente exercício financeiro.



Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de setembro de 2022.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO**, Estado do Ceará, em 27 de setembro de 2022.

  
MARIA **GISLAINE** SANTANA SAMPAIO **LANDIM**  
Prefeita Municipal